



PORTARIA Nº 020/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa o Responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito como Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 1.516, de 24 de junho de 2025**, que criou o Departamento Municipal de Trânsito, e nos termos do Artigo 7º, inciso III, e Artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Marco Antonio Pereira Filho, R.G. nº 43.207.723-1**, ocupante do cargo de Secretário de Obras Municipal e Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, como a **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** de Pereiras.

Art. 2º Compete à Autoridade Municipal de Trânsito, no âmbito de suas atribuições legais:

- I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;
- II – Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa;
- III – Gerir e supervisionar os serviços de engenharia, educação e fiscalização de trânsito no Município;
- IV – Exercer as demais competências estabelecidas pelo Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 3º As funções ora designadas são inerentes ao cargo ocupado pelo servidor, sendo consideradas de **relevante serviço público**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.


Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete